



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO PÚBLICO PRCE/GABPC/SE/CGP/SEST/nº 06/2025

**REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM
DIREITO (GRADUAÇÃO)/2025**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a [Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que alterou a redação do artigo 18 da [Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#) e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da [Resolução nº 42/2009](#);

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010](#), que alterou a redação do artigo 4º da [Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010](#), e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da [Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010](#);

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio em Direito (Graduação) nesta Procuradoria da República no Estado do Ceará;

CONVOCO as Instituições de Ensino Superior, interessadas na celebração do convênio de estágio do curso de Direito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação para a formalização do Termo de Convênio.

As Instituições de Ensino interessadas devem enviar por meio do protocolo eletrônico (protocolo.mpf.mp.br) os seguintes documentos e informações:

I - Razão Social;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail pre-sest@mpf.mp.br ou através do Setor de Estágio, através do telefone (85) 3266-7300.

Fortaleza/CE, 4 de julho de 2025.

MARCELO MESQUITA MONTE
PROCURADOR-CHEFE